



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 223/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 05 de julho de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

O Núcleo de Avaliação do Recife (Nare) estará incluindo, a partir do mês de agosto, os dados das escolas municipais no Censo Rápido do SAEPE 2018.

Neste sentido, solicitamos às escolas com turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental das turmas regulares, que preencham as fichas, em anexo, com informações acerca do quantitativo atualizado de estudantes em cada uma dessas turmas, incluindo os estudantes com deficiência (com ou sem laudo), Transtorno Global do Desenvolvimento e demais transtornos, para que possamos fazer o levantamento do quantitativo de aplicadores que deverão dar suporte aos estudantes durante a realização da avaliação.

Para o preenchimento das informações enviamos 1 (um) anexo com duas fichas, sendo a ficha I para preenchimento do quantitativo de estudantes da turma (incluindo os estudantes com deficiência) e a ficha II para especificação da deficiência de cada estudante entre outras informações.

As fichas deverão ser enviadas ao Nare, através do email narerecife@gmail.com até o dia 31 de julho de 2018.

Caso sejam realizadas matrículas após a entrega do Censo Rápido e até o dia 10 de agosto de 2018, solicitamos comunicar ao Nare, reenviando as fichas e indicando a substituição, pelo endereço de email já indicado.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação